
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV
SÍNTESE DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos três (3) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, situada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1407, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-140, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV, com a presença dos seguintes membros titulares: Oscar Dias de Souza Netto (Diretor-Presidente); George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro); José Afonso Costa Pimentel (Diretor Jurídico em Substituição); Sr. Valdir Antônio de Vargas Junior (Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade); Letícia Lucas Costa de Araújo (representando a Diretoria Técnica e Operacional); Renato Muzzolon Júnior (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária); Juliana Gonçalves das Neves Galvão (representando a Ouvidoria); e Juliene Rezende Oliveira (representando a Secretaria Executiva) que teve as seguintes pautas:

1) Processo SEI nº 025.000197/2026-46 – Minuta nº 11, que dispõe sobre o Manual de Contabilidade Regulatória e ao Plano de Contas Regulatório;

2) Processo SEI nº 025.000199/2026-35 – Minuta nº 9, referente à Tipificação das Infrações e ao Estabelecimento das Penalidades Aplicáveis ao Serviço de Limpeza Urbana;

Após discussões dos assuntos, foram dadas as seguintes deliberações e encaminhamentos:

1) Realizou-se análise da Minuta nº 11, e definiu-se pela concessão de prazo adicional para análise e aperfeiçoamento da referida minuta, a qual entrará em pauta na próxima reunião ordinária em 28/7/2026;

2) Realizou-se a análise da Minuta nº 9, a qual foi aprovada por unanimidade, ressaltando a importância de disciplinar as infrações administrativas e seus critérios, e por fim, a adoção de providências para a sua publicação;

A Diretoria Colegiada, deliberou, ainda, as seguintes pautas:

1) Solicitou-se à Secretaria Executiva a adoção das providências necessárias para a elaboração de Ofício Circular a todas as Secretarias Municipais, com o objetivo de reunir informações acerca das atividades delegadas, permissões e concessões existentes no âmbito do Município, bem como dos respectivos contratos, a fim de subsidiar a atuação da ARDPV.

A reunião foi encerrada às 12h30. A Ata foi devidamente assinada pela Diretoria Colegiada e demais presentes:

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Diretor-Presidente

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ AFONSO COSTA PIMENTEL

Diretor Jurídico em Substituição

VALDIR ANTÔNIO DE VARGAS JUNIOR

Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade

LETÍCIA LUCAS COSTA DE ARAÚJO

Representante da Diretoria Técnica e Operacional

RENATO MUZZOLON JÚNIOR

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

JULIANA GONÇALVES DAS NEVES GALVÃO

Representante da Ouvidoria

JULIENE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Executiva em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:589DEEA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2026. Edição 4273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>